



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 436/2012

AUTORIZA O AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, LUIZ DOS SANTOS, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;


I - AUTORIZAR o AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, Senhor LUIZ DOS SANTOS, a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 11 e 12 de julho de 2012, para participar do Curso de Capacitação de Pregoeiro, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 09 de junho de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

